

Deliberado por 
aprovar a presente Ata.
2019.08.01



1
18-07-2019


10.07.19


CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATA Nº. 13/2019

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DEZOITO DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E
DEZANOVE. -----**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Moraes Lourenço. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. --
A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 137, do dia dezassete de julho do ano de dois mil e dezanove, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.955.690,26 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa euros e vinte e seis cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.226.277,21 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e sete euros e vinte e um cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 12, da reunião ordinária realizada no dia quatro de julho de dois mil e dezanove. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

Na discussão e votação da presente Ata, não participou a Sr.ª Vereadora, Maria de Fátima Fragoso Teles, por não ter estado presente na reunião a que a mesma diz respeito. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----



18-07-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

CÂMARA MUNICIPAL. -----

APLICAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL, NÃO CONCRETIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ANO DE 2019 – ACORDO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO E AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE ÍLHAVO – PROPOSTA – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a proposta referenciada em título, datada de 13.junho.2019, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

PROTOCOLO. -----

MINUTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE USO/CONTRATO DE COMODATO DO DENOMINADO EDIFÍCIO DO ANTIGO COMPLEXO ESCOLAR DA GAFANHA DE AQUÉM, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E AS SEGUINTESS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE ÍLHAVO (ASSOCIAÇÃO AQUÉM RENASCE – GRUPO DE JOVENS “A TULHA” E GRUPO DESPORTIVO DA GAFANHA DE AQUÉM). -----

Presente o Protocolo supra, aqui dado por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----**APROVISIONAMENTO.** -----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.** -----**COMPARTICIPAÇÕES PUBLICITÁRIAS – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presentes as seguintes 29 (vinte e nove) Ordens de Pagamento, autorizadas pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

1ª – com o n.º 2078, datada de 31.maio.2019, no valor de 492,00 €, relativa a publicidade na revista txi, inserta em Círculos e Trapézios, Lda; -----

2ª – com o n.º 1512, datada de 18.abril.2019, no valor de 109,47 €, relativa a campanha de spots publicitários, rota das padeiras, insertos em Cooperativa Rádio Emissor Santo António de Vagos; -----

3ª – com o n.º 243, datada de 18.janeiro.2019, no valor de 553,50 €, relativa a produção programas de bolso do 23 milhas, insertos em Empresa Diário do Porto, Lda; -----



18-07-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- 4ª – com o n.º 767, datada de 25.fevereiro.2019, no valor de 1.266,04 €, relativa a anúncios publicitários do 23 milhas, insertos em Empresa Diário de Aveiro, Lda; -----
- 5ª – com o n.º 1279, datada de 03.abril.2019, no valor de 166,05 €, relativa a anúncio ¼ pagina – rota padeiras, insertos em Empresa Diário de Aveiro, Lda; -----
- 6ª – com o n.º 1389, datada de 09.abril.2019, no valor de 1.266,04 €, relativa a anúncios publicitários do 23 milhas, insertos em Empresa Diário de Aveiro, Lda; -----
- 7ª – com o n.º 1578, datada de 29.abril.2019, no valor de 430,50 €, relativa a anúncio programa feriado municipal – suplemento Porto de Aveiro, insertos em Empresa Diário de Aveiro, Lda; -----
- 8ª – com o n.º 1759, datada de 14.maio.2019, no valor de 664,20 €, relativa a anúncios integrado no palheta – robertos e marionetas, insertos em Empresa Diário de Aveiro, Lda; ----
- 9ª – com o n.º 1988, datada de 29.maio.2019, no valor de 664,20 €, relativa a anúncio ilustração à vista, insertos em Empresa Diário de Aveiro, Lda; -----
- 10ª – com o n.º 2036, datada de 29.maio.2019, no valor de 332,10 €, relativa a anúncios dia internacional dos museus, insertos em Empresa Diário de Aveiro, Lda; -----
- 11ª – com o n.º 2254, datada de 13.junho.2019, no valor de 664,20 €, relativa a anúncios festival rádio faneca, insertos em Empresa Diário de Aveiro, Lda; -----
- 12ª – com o n.º 2342, datada de 14.junho.2019, no valor de 565,80 €, relativa a anúncios dia mundial da criança, insertos em Empresa Diário de Aveiro, Lda; -----
- 13ª – com o n.º 1234, datada de 01.abril.2019, no valor de 157,44 €, relativa a anúncios rota das padeiras, insertos em Empresa Diário de Aveiro, Lda; -----
- 14ª – com o n.º 667, datada de 19.fevereiro.2019, no valor de 1.291,50 €, relativa a campanha rede Multibanco – leme – festival circo contemporâneo, insertos em Empresa MOL2, Lda; ---
- 15ª – com o n.º 1145, datada de 21.março.2019, no valor de 150,00 €, relativa a anúncios publicitários do 23 milhas, por Rui André Alves Soares; -----
- 16ª – com o n.º 2072, datada de 31.maio.2019, no valor de 150,00 €, relativa a anúncios publicitários do 23 milhas, por Rui André Alves Soares; -----
- 17ª – com o n.º 1961, datada de 23.maio.2019, no valor de 307,50 €, relativa a anúncios ilustração à vista, insertos em Telecal Empresa, Lda. – O Ilhavense; -----
- 18ª – com o n.º 1962, datada de 23.maio.2019, no valor de 307,50 €, relativa a anúncios feira da saúde, insertos em Telecal Empresa, Lda. – O Ilhavense; -----



18-07-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- 19ª – com o n.º 1963, datada de 23.maio.2019, no valor de 184,50 €, relativa a anúncios do dia internacional dos museus, insertos em Telecal Empresa, Lda. – O Ilhavense; -----
- 20ª – com o n.º 2657, datada de 01.julho.2019, no valor de 123,00 €, relativa a festival rádio faneca, insertos em Telecal Empresa, Lda. – O Ilhavense; -----
- 21ª – com o n.º 44, datada de 07.janeiro.2019, no valor de 154,98 €, relativa a anúncios festival circo contemporâneo, insertos em Terra Nova, CRL; -----
- 22ª – com o n.º 875, datada de 08.março.2019, no valor de 981,05 €, relativa a anúncios do 23 milhas, insertos em Terra Nova, CRL; -----
- 23ª – com o n.º 1340, datada de 05.abril.2019, no valor de 154,98 €, relativa a anúncios rota da padeira, insertos em Terra Nova, CRL; -----
- 24ª – com o n.º 1721, datada de 09.maio.2019, no valor de 138,38 €, relativa a anúncios (vários), insertos em Terra Nova, CRL; -----
- 25ª – com o n.º 2073, datada de 31.maio.2019, no valor de 265,68 €, relativa a anúncios Ilustração à vista, insertos em Terra Nova, CRL; -----
- 26ª – com o n.º 2079, datada de 03.junho.2019, no valor de 110,70 €, relativa a anúncios feira da saúde, insertos em Terra Nova, CRL; -----
- 27ª – com o n.º 2596, datada de 26.junho.2019, no valor de 265,68 €, relativa a anúncios de mar filme, festival e territórios com história: ilhavo, peniche e murtosa, insertos em Terra Nova, CRL; -----
- 28ª – com o n.º 2688, datada de 03.julho.2019, no valor de 309,96 €, relativa a festival rádio faneca, insertos em Terra Nova, CRL; -----
- 29ª – com o n.º 1725, datada de 09.maio.2019, no valor de 738,00 €, relativa a MMI / economia do mar, insertos em Vértice Escolhido – Publicações Periódicas, Lda. -----
- Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----
- COMPARTICIPAÇÕES PUBLICITÁRIAS – TOMADA DE CONHECIMENTO, -----**
- Presentes as seguintes 02 (duas) Ordens de Pagamento, autorizadas pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----
- 1ª – com o n.º 799, datada de 28.fevereiro.2019, no valor de 922,50 €, relativa a BTL 2019 – revista turiportugal, através de Anabela Alves Lopes Dias. -----
- 2ª – com o n.º 1853, datada de 20.maio.2019, no valor de 307,50 €, relativa a anúncios feriado municipal, insertos em Telecal Empresa, Lda. – O Ilhavense -----



18-07-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

ZIM – ZONA INDUSTRIAL DA MOTA. -----

VENDA DO LOTE N.º 82 – SOCIEDADE PIAUHY LABS UNIPessoal, LDA – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

- a) se mantém válida e em vigor a nossa deliberação de 20 de Julho de 2009, segundo a qual todos os lotes disponíveis da Zona Industrial da Mota se encontram permanentemente à venda, nos termos e condições fixados no instrumento que disciplina as condições de compra e venda de lotes de terreno na Zona Industrial da Mota (ampliação), o agora denominado Regulamento Municipal de Espaço Público de Ílhavo, publicado no Diário da República, 2.^a série, de 14 de Fevereiro de 2018; -----
- b) desde 1 de Março de 2019, se encontra pendente a apreciação a candidatura apresentada em formato eletrónico pela sociedade Piauhy Labs Unipessoal Lda, para aquisição de um lote de terreno, com 8.000m², na Zona Industrial da Mota; -----
- c) o terreno pretendido se destina à instalação de uma unidade de cultivo de plantas medicinais e farmacêuticas e componentes naturais para a indústria farmacêutica e de substâncias ativas farmacêuticas que, pelas suas propriedades farmacológicas, são utilizadas no fabrico de medicamentos bem como a atividades de investigação e desenvolvimento em ciências físicas e naturais e ao desenvolvimento de atividades agrícolas e de produtos de alimentação, ou mais prosiacamente ao cultivo, de cannabis para fins medicinais; -----
- d) a Lei n.º 33/2018, de 18 de julho, estabeleceu o quadro legal para a utilização de medicamentos, preparações e substâncias à base da planta da cannabis para fins medicinais, nomeadamente a sua prescrição e a sua dispensa em farmácia, tendo o Decreto-Lei n.º 8/2019, de 15 de janeiro, procedido à sua regulamentação; -----
- e) de acordo com a informação disponível no *site* INFARMED (a quem está cometido o controle da emissão de licenças e controle do processo produtivo da cannabis para fins medicinais) “este quadro legal teve como objetivo tornar acessível o tratamento com medicamentos, preparações e substâncias à base da planta da cannabis garantindo: -----



18-07-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

i. *que as preparações disponibilizadas cumprem todos os requisitos necessários no que concerne à demonstração da respetiva qualidade e segurança, contribuindo dessa forma para a salvaguarda e proteção da saúde pública e* -----

ii. *a prevenção do uso indevido de medicamentos, preparações e substâncias à base da planta da canábis de acordo com a Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas.*” -----

(cfr <http://www.infarmed.pt/web/infarmed/canabis-medicinal>) -----

f) Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do Regulamento do Plano Diretor (.../...) de Ilhavo, o Plano de Pormenor da Zona Industrial da Mota foi alterado de forma que as áreas então reservadas para equipamento e situadas no topo norte/poente e no topo sul/poente, passassem a constituir o lote n.º 81, com 12.376 m² e o lote n.º 82, com 8.211 m², mantendo-se o uso determinado no Plano de Pormenor, (...) “; -----

g) O lote 82, com a área de 8.211m² se encontra disponível devendo na respetiva atribuição ponderar-se quer a antiguidade da candidatura, quer a inovação do negócio e o sucesso já obtido em iniciativas semelhantes designadamente da Tilray (ver <https://www.tilray.com/>) na unidade instalada no BIOCANTE, em Cantanhede, -----

h) a referida proposta de aquisição foi analisada e pontuada de acordo com os critérios definidos nos artigos 85º e ss do referido Regulamento Municipal de Espaço Publico de Ílhavo, da forma constante da grelha que ao deante se junta como ANEXO I, e cujo teor integral aqui se dá por reproduzido, desta passando a fazer parte integrante. -----

PROPONHO: -----

que a Câmara Municipal de Ílhavo, homologue a classificação proposta no ANEXO I e, em consequência, delibere vender, nos termos e condições fixados no Regulamento Municipal de Espaço Publico de Ílhavo e Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas de Ílhavo - RMTOR, o lote 82 da Zona Industrial da Mota à sociedade Piauhy Labs Unipessoal Lda, com sede na Praça da Alegria, 50, 1250-004 Lisboa (a notificar para eduardo.sampaio@piauhylabs.com) e o NIPC 515306274, pelo preço de 123.165,00€ (cento e vinte e três mil, cento e sessenta e cinco euros) correspondente à área que este efectivamente possui (8.211m²) multiplicada pelo valor de 15,00€ (quinze euros) por metro quadrado, previsto no Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas de Ílhavo – RMTOR. -----



18-07-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

11.julho.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA 2019 – 5ª ALTERAÇÃO - TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

- A 5ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 725.400,00 €, e em Diminuições/Anulações o valor de 672.500,00 €, e nela consta o seguinte despacho do Sr.

Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 5ª Alteração às GOP/2019. -----

Enviar à Câmara para conhecimento. -----

04.julho.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

- A 5ª Alteração ao orçamento da (despesa), a qual tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações, o valor de 420.900,00 €, e nela consta o seguinte despacho do Sr.

Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 5ª Alteração ao Orçamento/2019. -----

Enviar à Câmara para conhecimento. -----

04.julho.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

**CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO –
INFORMAÇÃO – PROPOSTA – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 10.julho.2019, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

Para os devidos efeitos, dá-se conhecimento que: -----

1 - Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 314º e seguintes do Regulamento Municipal de Equipamentos de Ílhavo, foram autorizadas e despachadas nos termos do n.º 2

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

do artigo 318º, durante o 1º semestre de 2019, as cedências de veículos automóveis de transporte coletivo de passageiros abaixo discriminados: -----

Janeiro			
Dia	Associação	Destino	Autocarro
12	IAC	Castelo Branco	Toyota
13	Grupo Columbófilo Gafanha	Viana do Castelo	Volvo
13	SCVA	Fiães	Toyota
20	Illium	Barreiro	Volvo

Fevereiro			
Dia	Associação	Destino	Autocarro
2	CAPGE	Viseu	Toyota
3	CAPGE	Viseu	Toyota
9	GDG	Guarda	Toyota
16	IAC	Castelo Branco	Volvo
17	SCVA	Fiães	Volvo
23	NEGE	Fiães	Toyota

Março			
Dia	Associação	Destino	Autocarro
2	IAC	S. Pedro do Sul	Volvo
2	GDG	Entroncamento	Toyota
4 e 5	Baldas	Seixal	Volvo
9	IAC	Batalha	Volvo
10	Illium	Lisboa	Volvo
17	GDG	Porto	Toyota
23	Nege	Argoncilhe	Volvo
24	SCVA	Santa Maria de Lamas	Toyota

Abril			
Dia	Associação	Destino	Autocarro
6	NEGE	Cesar	Toyota
6	IAC	Riba de Aves	Volvo
20	Illium	Barreiro	Volvo
27	IAC	Leiria	Toyota
27	GDG	Castelo Branco	Volvo
28	SCVA	Bustelo	Toyota

Maio			
Dia	Associação	Destino	Autocarro
5	Illium	Guimarães	Toyota
11	GDG	Gouveia	Toyota
3	Movimento Apostólico Schoenstatt	Nazaré	Volvo
5	Paroquia S. Salvador - Grupo Jovens	Fátima	Volvo
24	SCVA	Oliveira do Bairro	Volvo
25	IAC	Marinha Grande	Volvo



18-07-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Junho			
Dia	Associação	Destino	Autocarro
1	IAC	Braga	Toyota
8	NEGE	Cortegaça	Toyota
8	IAC	Mafra	Volvo
15	CAPGE	Mealhada	Toyota
22	Nege	Ílhavo	Volvo

2 - Nos termos das mesmas disposições foram também autorizadas e despachadas as cedências às deslocações dos jardins de infância do Município; -----

3 - As referidas cedências de viaturas municipais se destinaram a apoiar iniciativas socialmente relevantes e de manifesto e relevante interesse municipal levadas a cabo por entidades de utilidade pública administrativa e/ou mera utilidade pública. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

10.julho.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da presente proposta. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

TOPONIMIA E CARTOGRAFIA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador do Pelouro da Toponímia: -----

- "Considerando: -----

1. A reunião da Comissão Municipal de Toponímia realizada no passado dia 24 de maio de 2019 e os assuntos constantes na ordem de trabalhos: -----

1.1. **Freguesia de S. Salvador** -----

1.1.1. Informação sobre a atribuição do topónimo **Rua da Pilôta**, localizado na freguesia de S. Salvador, na Coutada, confinante com a Rua Bartolomeu Dias e com a Rua da Pilôta no Município de Aveiro. -----

1.1.2. Prolongamento do topónimo **Via do Conhecimento** - via de acesso ao PCI – Parque da Ciência e Inovação, na freguesia de S. Salvador. -----

1.1.3. Atribuição do topónimo **Rua Professor Campolargo** ao novo arruamento do Centro Escolar da Gafanha de Aquém, este arruamento é confinante com a Rua da Mota e dá acesso ao Parque da Carreira, na freguesia de S. Salvador. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- 1.1.4. Atribuição do topónimo **Beco dos Gago** ao Beco confinante com o Largo da Palmeira, localizado na freguesia de S. Salvador. -----
- 1.1.5. Atribuição do topónimo **Beco da Carvoeira** a Beco confinante com a Rua Doutor Frederico Cerveira, na freguesia de S. Salvador. -----
- 1.1.6. Atribuição do topónimo **Caminho da Giganta** a arruamento localizado na freguesia de S. Salvador, confinante com a Rua Conselheiro António José da Rocha. -----
- 1.1.7. Atribuição do topónimo **Rua Padre Grilo** a arruamento localizado na Ermida, freguesia de S. Salvador, confinante com a Rua da Capela e com a Rua dos Vidais. -----
- 1.1.8. Atribuição de topónimos aos seguintes Parques instalados na freguesia de S. Salvador:
- 1.1.8.1. **Parque de Lazer e Fitness da Coutada** ao parque localizado na Rua da Pilôta; -----
- 1.1.8.2. **Parque de Lazer Folsa dos Coquins** ao parque localizado na Rua do Sul; -----
- 1.1.8.3. **Parque Desportivo, Lazer e eco Trilho da Murteira – Vista Alegre** ao parque localizado na Rua do Pinhal da Murteira na Vista Alegre; -----
- 1.1.8.4. **Parque de Fitness da Barquinha** ao parque localizado na Via da Barquinha. -----
- 1.2. **Freguesia da Gafanha da Nazaré** -----
- 1.2.1. Atribuição do topónimo **Travessa da Rua São Nicolau** na freguesia da Gafanha da Nazaré, a norte da A25 (estação de serviço da PRIO). O arruamento é confinante com a Rua S. Nicolau e com a Rua Luís de Camões. -----
- 1.2.2. Atribuição do topónimo **Travessa da Rua São João de Deus** na freguesia da Gafanha da Nazaré, ao arruamento confinante com o Beco da Rua S. João de Deus e com a Rua Professor Filipe. -----
- 1.2.3. Atribuição do topónimo **Rua da Piscina**, na freguesia da Gafanha da Nazaré para o arruamento que serve as Piscinas Municipais da Gafanha da Nazaré, a EMER – Escola Municipal de Educação Rodoviária de Ílhavo, o Skatepark e o Skateboard. -----
- 1.2.4. Prolongamento do topónimo **Rua do Pocinho**, (troço do arruamento aberto mais tarde a norte da escola primária), até à Rua do Emigrante, na Praia da Barra, freguesia Gafanha da Nazaré. -----
- 1.2.5. Atribuição do topónimo **Rua Eng. Paulo Benjamim Cabral**, na freguesia da Gafanha da Nazaré, Praia da Barra, ao novo arruamento confinante com a Rua Santa Beatriz da Silva e com a Av. Fernão de Magalhães. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1.2.6. Atribuição do topónimo **Rua da Lota**, na freguesia da Gafanha da Nazaré, à rua de acesso ao futuro supermercado Continente, confinante com a Rua Júlio Dinis e com a Rua de acesso ao Porto de Aveiro (sem topónimo atribuído). -----

1.2.7. Atribuição do topónimo **Beco da Rua João Ferreira Martins**, na freguesia da Gafanha da Nazaré, ao arruamento / beco confinante com a Rua João Ferreira Martins. -----

2. Outros assuntos -----

Atribuição do topónimo **Beco da Rua da Capela da Cale da Vila**, na freguesia da Gafanha da Nazaré, ao arruamento /Beco confinante com a Rua da Capela da Cale da Vila e com a Rua D. Manuel Trindade Salgueiro. -----

3. A ata da reunião Comissão Municipal de Toponímia realizada no passado dia 24 de maio de 2019, aprovada em minuta, anexa a esta proposta, assim como as respetivas plantas de localização dos arruamentos em causa. -----

4. Proponho: -----

Que a Câmara aprove os topónimos acima apresentados, propostas na reunião de Comissão Municipal de Toponímia realizada no dia 24 de Maio do presente ano. -----

O Vereador do Pelouro, -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço, -----

10.julho.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

LIBERTAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

EMPREITADA DE "REVESTIMENTO EM TAPETE BETUMINOSO 2013" - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 11.julho.2019, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser libertadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, à firma: Rosa Construtores, SA., dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DOS PESCADORES”. -----**1. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – DESPACHO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 15.julho.2019, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a abertura do concurso público referenciado em título, pelo valor estimado 678.249,13 € (seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove euros e treze cêntimos), pelo prazo de 12 meses, em que o critério da respetiva adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade melhor relação qualidade-preço, densificada nos seguintes fatores: -----

- Preço: 75%; -----

- Valia técnica da proposta: 25%. -----

Ao presente documento, juntam-se o Projeto, Programa de Procedimento, Minuta do Anúncio e Caderno de Encargos. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Nos termos do disposto no artigo 36º do Código dos Contratos Público (CCP), na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, proponho que a Câmara delibere autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como a realização do procedimento de contratação, de acordo com a informação para a execução da presente obra. -

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40º do CCP, na sua redação atual, proponho que a Câmara delibere aprovar as peças do Procedimento, Projeto, Programa de Procedimento, Minuta do Anúncio e Caderno de Encargos. -----

15.julho.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

2. JÚRI DO PROCEDIMENTO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 15.julho.2019, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere quais os elementos que devem constituir-se como membros efetivos e suplentes do júri



18-07-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

do sobredito procedimento, cuja designação consta do processo e se dá aqui por integralmente transcrita. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Para cumprimento do disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, proponho que a Câmara delibere aprovar a presente proposta. -----

15.julho.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3. GESTOR DO CONTRATO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 15.julho.2019, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, é designado o Gestor do Contrato acima referenciado. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS E ZONA VERDE JUNTO AO CIEMAR”. -----**1. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – DESPACHO/PROPOSTA. -----**

Presente a informação supra, datada de 15.julho.2019, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a abertura do concurso público referenciado em título, pelo valor estimado 371.997,64 € (trezentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e sete euros e sessenta e quatro centavos), pelo prazo de 08 meses, em que o critério da respetiva adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade melhor relação qualidade-preço, densificada nos seguintes fatores: -----

- Preço: 75%; -----

- Valia técnica da proposta: 25%. -----

Ao presente documento, juntam-se o Projeto, Programa de Procedimento, Minuta do Anúncio e Caderno de Encargos. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “Nos termos do disposto no artigo 36º do Código dos Contratos Público (CCP), na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, proponho que a Câmara delibere autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como a realização do procedimento de contratação, de acordo com a informação para a execução da presente obra. - Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40º do CCP, na sua redação atual, proponho que a Câmara delibere aprovar as peças do Procedimento, Projeto, Programa de Procedimento, Minuta do Anúncio e Caderno de Encargos. -----

15.julho.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

2. JÚRI DO PROCEDIMENTO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 15.julho.2019, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere quais os elementos que devem constituir-se como membros efetivos e suplentes do júri do sobredito procedimento, cuja designação consta do processo e se dá aqui por integralmente transcrita. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Para cumprimento do disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, proponho que a Câmara delibere aprovar a presente proposta. -----

15.julho.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3. GESTOR DO CONTRATO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 15.julho.2019, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, é designado o Gestor do Contrato acima referenciado. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----**INCLUSÃO E CIDADANIA. -----**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos”. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos doze munícipes/agregados familiares, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 230 de 12/01/2019, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- Seis participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- Sete participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

12.julho.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERENCIAS CORRENTES) AO CASCI -APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por cinco agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que o CASCI possui um crédito no valor total de 200,00 Euros, que deverá ser abatido, resultante do não cumprimento de tarefas de índole diversa, por parte de uma titular de um agregado familiar, para a qual já havia sido aprovada participação. -----

6.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 230 de 12/01/2019, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **1.483,65 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

12.julho.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
(PRODUTOS DE APOIO) – PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 6.º, designado por “produtos de apoio”; -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um munícipe, a respetiva Informação Social e o Contrato de Comodato, que se anexa. -----

4.º - Que os produtos de apoio são uma cama com ajustamento manual e as suas laterais, colchão visco elástico anti escaras e cadeira de banho, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo ratifique nos termos da informação a atribuição dos produtos de apoio, em regime de comodato à munícipe, pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

12.julho.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente proposta. -----

ASSOCIATIVISMO. -----**“FESTIVAL CABELOS BRANCOS” – VALOR DA COMPARTICIPAÇÃO DOS
MUNICIPES MAIORES DE 65 ANOS QUE SE INSCREVAM NAS VIAGENS, E
RESPECTIVOS POSTOS DE COBRANÇA – PROPOSTA. -----**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- "Considerando: -----

- 1) Que se vai realizar de 20 setembro a 5 de outubro o Festival Cabelos Brancos, especialmente dedicado aos munícipes com mais de 65 anos; -----
- 2) Que nessa ação, como um dos vários atrativos, se destacam as visitas às cidades de Peniche/Caldas da Rainha, Fátima/Tomar e Barcelos (com almoço convívio); -----
- 3) Que estas visitas são participadas por quem nelas se inscreve; -----
- 4) Que, nos termos da Norma de Controlo Interno, os postos de cobrança diversos da Sub-unidade de Tesouraria carecem de deliberação da Câmara Municipal. -----

Proponho, nos termos do despacho de delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara datado de 27OUT2017, que: -----

a) Os locais de inscrição e cobrança e respetivo período sejam os seguintes: -----

1. Câmara Municipal de Ílhavo, Juntas de Freguesia, Casa Alcibíades (Costa Nova) e Edifício de Serviços Públicos da Barra; -----
2. Que o período de inscrições decorra de **8 a 16 de agosto**; -----

b) Que a participação efetuada pelos munícipes, atendendo aos custos suportados e à natureza também social do evento se cifre em **10,00€**. (obs: podendo ser de metade do preço para seniores com dificuldades económicas devidamente atestadas); -----

c) Que seja nomeada a Dra. Mónica Batista, Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde, como responsável pela boa cobrança e prestação de contas, que deverá ser efetuada até ao dia 30 de agosto, a qual acautelará com as diversas entidades intervenientes todos os mecanismos legais e necessários para a sua efetivação; -----

d) Que a presente proposta seja aprovada em reunião de Câmara. -----

A Vereadora do Pelouro do Associativismo, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

15.julho.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----



18-07-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista entendem que a iniciativa em causa é de teor bastante positivo do ponto de vista social, dado que proporciona aos seniores do Município uma experiência de lazer e de convívio sobremaneira relevante, designadamente àqueles que sejam carenciados economicamente. Face ao exposto votamos favoravelmente. -----

No entanto, cumpre registar que os Vereadores do PS entendem que, no que diz respeito aos idosos que se identifiquem como carenciados, não deveria ser cobrada qualquer taxa de inscrição, antes sim uma caução que lhes seria devolvida após a participação na iniciativa, garantindo deste modo verdadeira inclusividade. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

18.julho.2019”. -----

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) – ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUINTO PALCO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1. Que a Câmara Municipal de Ílhavo assume a cooperação com as Associações do Município de especial importância pelo relevante interesse público das atividades que desenvolvem, promovendo a afirmação e o reconhecimento dos valores culturais, sociais e desportivos do Município; -----

2. Que a Associação Cultural Quinto Palco, criada no Município de Ílhavo em 2016, tem demonstrado ao longo dos seus primeiros anos de vida uma relevante atividade, tendo já colaborado em ações da Câmara Municipal de Ílhavo, nomeadamente no 23 Milhas e Festival do Bacalhau; -----

3. Que, no âmbito das ações e investimentos previstos no seu Plano de Atividades para o corrente ano, se perspetivam novas colaborações; -----

4. Que, para a concretização dessas iniciativas e desses investimentos, deverá a Câmara Municipal de Ílhavo apoiar financeiramente a Associação Cultural Quinto Palco; -----

5. Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º1904, de 10/07/2019. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a aprovação de um subsídio pontual no valor de 1.000 Euros à Associação Cultural Quinto Palco, como forma de apoio à realização das iniciativas previstas no seu Plano de Atividades para o ano 2019. -----

A Vereadora do Pelouro do Associativismo, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

12.julho.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) –
REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DOS
NAVEGANTES – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1. Que a Festa em Honra da Nossa Senhora dos Navegantes, realizada anualmente em setembro, é uma das mais emblemáticas celebrações religiosas, mas também culturais, do Município de Ílhavo, por via sobretudo da procissão náutica que a caracteriza e que se inicia no Porto Bacalhoeiro terminando na Capela da Nossa Senhora dos Navegantes, no Forte da Barra, na qual participam dezenas de embarcações de diversos tamanhos e origens, variando entre as tradicionais embarcações da Ria e os modernos veleiros de lazer passando pelos rebocadores, num momento único presenciado por milhares de pessoas nas margens da Ria; --
2. Que a procissão náutica teve origem em meados dos anos 70 do século passado, pela mão do Padre Miguel Lencastre, pároco da Gafanha da Nazaré entre 1973 e 1982, após uma viagem a Porto Alegre (Brasil), onde assistiu a uma procissão marítima, em honra da Senhora dos Navegantes, padroeira da cidade; -----
3. Que, após alguns anos de interregno, esta tradição foi retomada em 1999 pela mão do Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré, associação cultural do Município de Ílhavo fundada no dia 1 de Setembro de 1983, com o propósito de defender os usos e costumes dos antepassados, isto é, dos que habitaram as Gafanhas desde o séc. XVII, como consta dos seus estatutos; -----
4. Que esta iniciativa, que faz parte do Plano Anual de Atividades do Grupo Etnográfico e também inclui tradicionalmente um Festival de Folclore e a atuação de bandas musicais,

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

tradicionais ou populares, tem sido apoiada financeira e logisticamente pela Câmara Municipal de Ílhavo ao longo dos anos ao abrigo do Acordo de Cooperação anual, pelo seu mérito e importância para a divulgação de alguns dos mais importantes valores do Município de Ílhavo; -----

5. Que é contudo objetivo do Grupo Etnográfico, mas também da Câmara Municipal de Ílhavo, após esta década e meia de organização do evento, e tendo noção da sua elevada importância, criar melhores condições não só para a sua sustentabilidade mas também crescimento futuro; -----

6. Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 1903 de 10/07/2019 no valor de 7.000,00 Euros. -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a aprovação de um subsídio pontual no valor de 7.000,00 Euros ao Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré, como forma de apoio à realização da Festa em Honra da Nossa Senhora dos Navegantes 2019. -----

A Vereadora do Pelouro do Associativismo, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

12.julho.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

TIPOLOGIA DOS PREÇOS DOS BILHETES DO 23 MILHAS PARA A PROGRAMAÇÃO DO QUADRIMESTRE (SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019) – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 11.julho.2019, elaborada pelo Diretor do 23 Milhas, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere qual o preço dos bilhetes para o vários espetáculos que se encontram anexos à presente informação (e que da mesma fazem parte integrante), para o período referenciado em título. --

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONCURSO “NOVAS VISTAS LUMIÈRE 2019” – LISTA DOS VENCEDORES – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a informação supra, datada de 05.julho.2019, elaborada pela membro da Direção do MMI, Paula Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

dá conta que no seguimento da 3ª Edição do Mar Film Festival, que decorreu entre os dias 26 e 28 de abril, foram apurados os vencedores do concurso referenciado em título, cujos nomes e respetivo valor pecuniário se encontram discriminados em anexo à presente informação. ----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

“FESTIVAL DO BACALHAU 2019” – APROVAÇÃO DE HORÁRIOS E VALORES DE INGRESSO EXCEPCIONAIS PARA AS INICIATIVAS DO NAVIO MUSEU SANTO ANDRÉ – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 12.julho.2019, elaborada pela membro da Direção do MMI, Paula Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere quais os valores a cobrar aos visitantes do NMSA durante o evento referenciado em título (que decorrerá entre os dias 8 e 10 de agosto), bem como o alargamento dos horários de visita ao sobredito Navio Museu, no período do aludido evento. -

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

HOMOLOGAÇÃO DE PREÇOS DE ARTIGOS POSTOS À VENDA NAS LOJAS DE TURISMO, LOJA E LIVRARIA DO MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 12.julho.2019, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a homologação dos preços previstos para os artigos que se encontram discriminados em anexo à presente informação e que aqui se dá por integralmente transcrita. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade homologar o preço proposto na presente informação. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

COMÉRCIO E INDÚSTRIA. -----

INCUBADORA DE EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – AVALIAÇÃO DE PROJETO/IDEIA DE NEGÓCIO “GEOMETRIA COMUM, LDA”. - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 15.julho.2019, elaborada pela Técnica Superior, Ana Freitas, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere, atentos os pressupostos elencados na sobredita informação, que o Órgão Executivo Municipal, aprove a referida candidatura. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

TURISMO. -----**FESTIVAL DO BACALHAU 2019 - ATA DA HASTA PÚBLICA PARA A ATRIBUIÇÃO DE OITO ESPAÇOS DESTINADOS À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES NO JARDIM OUDINOT. -----**

Presente a Ata da Hasta Pública referenciada em título, datada de 09.julho.2019, aqui dada por integralmente transcrita. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata da Hasta Pública. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes 7 (sete) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

- 1 - Da Empreitada "Arranjos Urbanísticos no Município – Requalificação de Passeios na Praia da Barra – 1ª Fase " – 1ª Situação Contratual, no valor de € 30.759,61 (trinta mil, setecentos e cinquenta e nove euros e sessenta e um centavos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Fablocar – Fábrica de Blocos de Arouca, Lda. -----
- 2 - Da Empreitada "Centro Para a Valorização e Interpretação da Religiosidade Ligada ao Mar e Loja Social – Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros" – 1ª Situação Contratual, no valor de € 38.881,78 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e um euros e setenta e oito centavos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda.
- 3 - Da Empreitada "Centro Para a Valorização e Interpretação da Religiosidade Ligada ao Mar e Loja Social – Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros" – 2ª Situação Contratual, no valor de € 8.343,01 (oito mil, trezentos e quarenta e três euros e um centavo), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda. -----
- 4 - Da Empreitada "Conservação e Manutenção da Casa da Música de Ílhavo" – 1ª Situação Contratual (Única), no valor de € 6.244,25 (seis mil, duzentos e quarenta e quatro euros e vinte e cinco centavos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Encobarra – Engenharia, SA.
- 5 - Da Empreitada "Conservação e Manutenção da Casa da Música de Ílhavo" – 1ª Situação de Trabalhos a Mais no valor de € 720,80 (setecentos e vinte euros e oitenta centavos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Encobarra – Engenharia, SA. -----
- 6 - Da Empreitada "Redes de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais da Gafanha de Aquém / Boavista – PAR 007" – 1ª Situação Contratual, no valor de € 17.182,49 (dezassete mil, cento

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

e oitenta dois euros e quarenta e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Manuel Francisco de Almeida, SA. -----

7 - Da Empreitada "Reparações Diversas no Museu Marítimo de Ílhavo" – 1ª Situação Contratual (Última), no valor de € 1.724,72 (mil setecentos e vinte e quatro euros e setenta e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: DTLA – Construções, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes 7 (sete) autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 15.45 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais*
Faundes, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

Rui Manuel Pais Faundes